



Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que não foram realizados nesta Casa Legislativa, durante o exercício de 2017, nenhum processo licitatório de acordo com as modalidades constantes no artigo 22 da Lei nº 8.666/93 (concorrência, tomada de preço, convite, concurso e leilão) e Lei nº 10.520/02, que instituiu o Pregão.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Carmo da Cachoeira, 29 de novembro de 2019

Adriano Luiz de Souza Mendes
Presidente da Mesa Diretora

Vilian de Oliveira Trindade
Assessor Jurídico